

PORTARIA Nº 886/2009

(Revogada pela Portaria nº 674/2010)

Constitui Comissão Permanente de Atualização da Consolidação dos Provimentos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~Considerando~~ os princípios constitucionais da eficiência e da publicidade na administração pública; e;

~~Considerando~~ a necessária atualização da Consolidação dos Provimentos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Constituir Comissão Permanente de Atualização da Consolidação dos Provimentos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região que será assim composta:

I - Secretário da Corregedoria;

II - Diretor da Divisão de Documentação;

III - Dois Diretores de Vara Trabalhista, indicados pelo Ex.^{mo} Juiz Diretor do Fórum Autran Nunes-

~~Art. 2º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação:

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

~~JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA~~

Desembargador Presidente